



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1584/2025.

Dispensa de Licitação nº. 744/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 21/05/2025.

OBJETO:

Aquisição de material para manutenção e limpeza dos ambientes escolares/SMED.

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de material para manutenção e limpeza dos ambientes escolares/SMED

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 744/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	MDE - Artigo 212 CF e Artigo 70 LDB
	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	MDE - Não Comp. Art. 71 LDB Aux. Conv.

FORNECEDORES CONTRATADOS

MAX TEOGENES MICHELS	92.957.349/0001-34
CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	33.135.936/0001-89
DR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	43.277.635/0001-43

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	5	Sirene com alcance até 500m	UN	1,0	789,00	R\$ 789,00	951
1	2	Conjunto de 3 lixeiras seletiva com suporte e tampa vai e vem 50L,organico,papel e plástico	UN	4,0	889,00	R\$ 3.556,00	885/1391
1	1	Cabo de alumínio para armação mop pó algodão 60cm	UN	6,0	45,50	R\$ 273,00	885/6361
1	3	Lixeira seletiva 50L organico,papel e plástico	UN	3,0	189,00	R\$ 567,00	885
1	4	Refil mop pó umido com pressão	UN	48,0	30,70	R\$ 1.473,60	885/6361



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

TOTAL POR FORNECEDOR	
MAX TEOGENES MICHELS	R\$ 789,00
CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 3.556,00
DR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 2.313,60

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 22 de maio de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal